



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.545ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 535000090-9.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia**: : **1. Andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2022 – Diretorias: de Edificações e de Urbanização.** O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor de Edificações, Sr. Rubens de Oliveira Pimentel Júnior que apresentou o andamento das metas da Diretoria referentes aos objetivos estratégicos dos grupos oito, nove e onze, quais sejam, grupo oito: ampliar e manter a infraestrutura da UBS Ponte Alta do Gama - está aguardando o recurso; da UBS Estrutural - está na fase final de elaboração do Termo de Referência; da UBS Arniqueira - está na fase final de elaboração do Termo de Referência; da UBS 7 Gama - a obra está em execução, do Restaurante Comunitário do Sol Nascente - a obra está em execução; do Restaurante Comunitário da Arniqueira - a obra está em execução; do Restaurante Comunitário da Samambaia - foi finalizado o processo para elaboração do edital e da reforma e ampliação do pronto socorro do HRBZ (Brazlândia) - está licitando e aguardando o recurso para a contratação; grupo nove: fomentar mecanismos e recursos em inovação utilizando a Metodologia BIM na NOVACAP - foram realizados *workshops* na NOVACAP visando a implantação do BIM; e grupo onze: prover a infraestrutura corporativa às necessidades da Empresa: construção de refeitório - está na fase de avaliação das propostas; construção de uma nova subestação na NOVACAP - está na fase análise das empresas e aquisição de aparelhos de ar condicionados - foram concluídas as instalações. Pontuou ainda, as obras extras da UBS de Santa Maria e do Riacho Fundo I (Doc. SEI/GDF nº 92947367). Após a apresentação, o Conselho tomou conhecimento do andamento das metas elencadas. Em prosseguimento, o Diretor de Urbanização, Sr. André Luiz Oliveira Vaz, apresentou o andamento das cinco metas da Diretoria, quais sejam, contratação de serviços e materiais de engenharia destinados a recuperação de áreas degradadas em todo Distrito Federal - está em fase de análise das empresas e será executada com emendas parlamentares; contratação de manutenção de campo em grama sintética - o certame será realizado este mês por meio de emendas parlamentares; contratação de manutenção de calçadas - é um serviço de manutenção continuada e o processo encontra-se suspenso pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; contratação de manutenção de drenagem - o processo encontra-se na Diretoria Jurídica para análise do Edital; e contratação de recolhimento do lixo verde - os lotes um, dois e cinco estão em fase de andamento e recolhimento do lixo, os demais lotes deu licitação deserta (Doc. SEI/GDF nº 92948934). Após a apresentação, o Conselho tomou conhecimento do andamento das metas elencadas. **2. Proposição de Atualização do Código de Ética, Conduta e Integridade da NOVACAP, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00031151/2019-98 (Doc. SEI/GDF nº 87626663).** O presidente do CONSAD passou a palavra à Sra. Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança, a qual realizou leitura pontual das alterações propostas para a readequação do **CÓDIGO DE ÉTICA, CONDOTA E INTEGRIDADE** da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. A Sra. Cristina pontua que o Código ficou extenso, contudo será confeccionada cartilha para os empregados e também haverá treinamento virtual. Informa que o empregado ao ser contratado receberá o Código e assinará termo de compromisso de cumprimento do mesmo. A Conselheira Cinara sugeriu que se

deixasse claro que as penalidades descritas no Código devem ser aplicadas pelos setores/áreas pertinentes para tal e que devem constar os valores éticos da responsabilidade, eficiência e legalidade, além de outras alterações pontuais sugeridas pelos Conselheiros ao longo do texto, sendo que Sra. Cristina fará os ajustes apontados. Consignou-se ainda que o Código não se aplica aos clientes e fornecedores da NOVACAP, e nem à alta gestão – esta por se encontrar regida pelo Código aprovado pelo Decreto Distrital nº 37.297/2016 -, o que será revisado ao longo do texto. Por fim, decidiu-se que após os ajustes, será inserida a versão final no grupo de whatsapp do Conselho para que seja apreciada pelos Conselheiros, e, se estiverem de acordo, haverá emissão da decisão para assinaturas no sistema SEI. **3. Apresentação do Plano de Trabalho - 2º Semestre/2022 da Subsecretaria de Governança (Doc. SEI/GDF nº 90757223), constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00033678/2020-91.** O Presidente do Conselho passou a palavra a Sra. Cristina, chefe da Subsecretaria de Governança, que apresentou o Plano de Trabalho para o semestre (Doc. SEI/GDF nº 93255285), que destacou a implantação da metodologia de produtividade da equipe, relatórios gerados, informou que a Cartilha de Licitações e o relatório de perfil da NOVACAP estão em andamento, que tem previsão do terceiro encontro de Governança para abordar o treinamento para o Código de Ética, que a LGPD está em andamento, que a gestão de risco na área de emendas parlamentares está sendo realizada e demais controles internos para mitigar riscos. Com relação aos riscos estratégicos, pretende-se identificar/avaliar os riscos do descumprimento de uma meta determinada pela diretoria e montar uma matriz de risco a ser apresentada para o Conselho. Para o ano que vem, pretende-se fazer um mapa para apontar os riscos alcançados e os não atingidos. O CONSAD tomou conhecimento do Plano de Trabalho - 2º Semestre/2022 da Subsecretaria de Governança. **4. Apresentação do Relatório de Auditoria nº 9/2022-NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 88519425), referente ao Balancete do 1º Trimestre, findo em 31/03/2022, Processo SEI nº 00112-00008996/2022-85.** O Presidente do Conselho passou a palavra ao Sr. Marcus Venícius, chefe da Auditoria Interna Substituto, que apresentou quatro achados de Auditoria, que serão resolvidos no balancete do segundo trimestre deste ano (Doc. SEI/GDF nº 93010685), quais sejam: ativos - que são os bloqueios judiciais para garantia de futuros pagamentos de ações judiciais, e também os depósitos judiciais não identificados; créditos de transferências a receber por cessão de pessoal; investimentos - as participações societárias não estão sendo realizadas mensalmente, o que gera perdas nos índices e conciliações em algumas contas contábeis - existem saldos de 2021 que estão estáticos. Pontuou que as providências já estão sendo realizadas para corrigir os achados de auditoria. O Presidente agradeceu a apresentação esmerada e informou aos demais Conselheiros que a apresentação, neste momento, não gera a necessidade de aprovação pelo Conselho, o que somente acontece anualmente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLIA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES**ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/11/2022, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/11/2022, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/11/2022, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/11/2022, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 16/11/2022, às 09:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/11/2022, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91451087 código CRC= **AC5B4402**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF